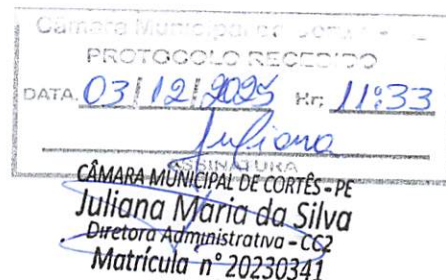


OFÍCIO Nº 238/2025/GAB

Cortês-PE, 02 de dezembro de 2025.

À
Excelentíssima Senhora
LETÍCIA NASCIMENTO BORBA
Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês-PE
Av. Rio Sirinhaém, nº 164,
bairro Centro, Cortês-PE,
CEP: 55.525-000.



Assunto: Encaminha o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 002-2025, de autoria do Poder Executivo.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês,

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência, e venho ao ensejo, na qualidade de Prefeita do Município de Cortês, encaminhar, para apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores, o **Projeto de Lei Complementar nº 002-2025**, acompanhado da Exposição de Motivos, de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem a seguinte ementa:

Modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês, reestruturado pela Lei Municipal 1.165/2021; altera o plano de custeio e de benefícios de aposentadorias e pensões do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês – CORTÊSPREV, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019, e dá outras providências.

Ademais, solicito que o Projeto de Lei tramite em regime de urgência, com base na alínea c, do inciso I, do art. 123, combinado com o art. 172, ambos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Cortês.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de distinta consideração e apreço.

Cordialmente,


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

